

**SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA (SESAB)**

Roberta Silva de Carvalho Santana

**SUPERINTENDÊNCIA DE
VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA
SAÚDE (SUvisa)**

Rivia Mary de Barros

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP)**

Ramon da Costa Saavedra

**COORDENAÇÃO DE
IMUNIZAÇÕES E VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA DAS
DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS
(CIVEDI)**

Vânia Rebouças B. Vanden Broucke

REVISÃO

Akemi Erdens Aoyama Chastinet

GT RAIVADavi Azevedo de São Bernardo
Júlio Barboza**EDITORIAÇÃO**

Sergio Ricardo Valverde Souza

GT RAIVA

71 3103.7738

divep.raiva@saude.ba.gov.br

CIEVS BAHIA

71 3103.4342 / 71 9 9994.1088

cievis.notifica@saude.ba.gov.br

2026**INTRODUÇÃO**

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda, que acomete os mamíferos de sangue quente, inclusive o homem, e caracteriza-se como uma encefalite progressiva aguda com letalidade de aproximadamente 100%. Devido ao iminente risco de transmissão em áreas com circulação do vírus rábico, esta patologia merece uma atenção permanente dos serviços de vigilância à saúde.

VIGILÂNCIA DA RAIVA HUMANA

No ano de 2026 não houve, até o momento, registro de caso humano de raiva no Brasil. Destaca-se a ocorrência de um óbito no mês de janeiro, referente a paciente residente no estado da Paraíba, cujo diagnóstico foi confirmado em dezembro de 2025. No ano de 2025, foram confirmados quatro casos de raiva humana no país, todos associados à transmissão por sagui, identificado com uma das variantes silvestres do vírus.

Na Bahia, o último caso de raiva em humanos ocorreu no ano de 2017, no município de Paramirim, localizado na região Sudoeste do Estado. O animal envolvido na transmissão desse caso foi um morcego.

VIGILÂNCIA DA RAIVA ANIMAL

Em relação à raiva animal, no mês de fevereiro de 2026, foram diagnosticados pelo Lacen-BA, dois casos de animais (01 bovino e 01 gato doméstico) positivos no Estado. Esses animais são oriundos da zona rural da Macrorregião Sul.

Em virtude do gato doméstico positivo, a vigilância epidemiológica do município de Jequié, onde ocorreu o evento, desenvolveu ações de investigação epidemiológica e bloqueio de foco, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Ressalta-se que uma amostra do gato diagnosticado com raiva foi enviada para o Instituto Pasteur para identificação da linhagem do vírus, informação fundamental para o desenvolvimento das ações de campo.

Ao realizar comparação com o mesmo período do ano de 2025, quando foram diagnosticados 14 casos (06 morcegos, 05 bovinos, 02 raposas e 01 equino), o mês de fevereiro de 2026 demonstrou uma redução de 85,7% no

número de casos positivos para raiva animal.

Na tabela 01, é possível observar os municípios que apresentaram casos positivos para raiva, por espécie animal, em 2026, até o mês de fevereiro. Salienta-se que os dados apresentados podem sofrer influência direta de fatores operacionais, como a estrutura e os recursos humanos das vigilâncias epidemiológicas municipais, a proximidade do laboratório de referência para análise das amostras e a disponibilidade de veículos para transporte de amostras.

Tabela 01. Distribuição de casos positivos de raiva animal por espécie, município e macrorregião de ocorrência. Bahia, janeiro e fevereiro de 2026*.

Macrorregião de Saúde	Município	Morcego	Bovino	Equídeo	Canídeo silvestre	Gato	Cão	Total
Leste	Salvador	1						1
Centro Leste	Itaberaba		1					1
Norte	Juazeiro	2						2
Centro Norte	Serrolândia				1			1
Sul	Aurelino Leal		1					1
	Boa Nova		1					1
	Jequié					1		1
	Pau Brasil		1					1
Nordeste	Rio Real		1					1
Extremo Sul	Vereda			1				1
TOTAL		3	5	1	1	1	0	11

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GT RAIVA; G.A.L/LACEN. * Atualizado em 03.03.2026.

Analisando os dados da série histórica dos últimos seis anos, percebe-se que o vírus segue em circulação no Estado, com predominância em animais silvestres e animais de produção, como demonstrado na tabela 02.

Tabela 02. Série histórica de animais positivos para raiva, segundo espécie, no período de 2021 a 2026* no estado da Bahia.

Tipo de animal por espécie	2021	2022	2023	2024	2025	2026*
BOVINO	20	16	17	28	27	5
MORCEGO NÃO HEMTÓFAGO	6	9	36	35	32	3
CANÍDEO SILVESTRE	18	5	10	6	12	1
EQUINO	0	2	7	8	19	1
CAPRINO	0	1	1	1	0	0
OVINO	1	1	0	0	0	0
GATO	1	0	1	0	3	1
CÃO	1	0	2	1	2	0
TOTAL	47	34	74	79	95	11

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GT RAIVA; G.A.L/LACEN. * Atualizado em 03.03.2026.

Em relação aos casos positivos de cães e gatos do ano de 2025, registra-se que, até o momento, foi disponibilizado apenas o laudo do sequenciamento genético do gato oriundo do município de Itatim, com resultado compatível com a linhagem de canídeos silvestres.

Os resultados de sequenciamento genético são de fundamental importância para o monitoramento da circulação viral no estado da Bahia, uma vez que permitem a identificação de variantes do vírus da raiva, a análise do perfil epidemiológico dos casos e o fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle da doença, tanto no âmbito

da saúde animal quanto da saúde humana.

A vigilância da raiva é realizada por meio da análise laboratorial de amostras biológicas coletadas de animais mamíferos suspeitos da doença. Essas amostras são encaminhadas ao laboratório de referência (Lacen-BA) pelas Secretarias Municipais de Saúde, bem como por órgãos vinculados ao meio ambiente e à agricultura, além de profissionais da iniciativa privada, como médicos veterinários.

Na Bahia, no mês de fevereiro de 2026, foram enviadas ao Lacen 61 amostras distribuídas entre diferentes espécies animais. Observa-se que os morcegos representam a espécie com maior envio de amostras, com 39 registros (64%), seguida por gatos (7 – 11%), bovinos (6 – 10%), cães (4 – 7%), equinos (3 – 5%) e macacos (2 – 3%). Já no consolidado anual (janeiro e fevereiro), mais da metade das amostras (75 - 55%) correspondem a morcegos, sendo a segunda maior frequência foi observada em bovinos (16 - 12%), seguida por macacos (14 - 10%). Todas as outras espécies apresentaram percentuais inferiores a 10%, como demonstrado na tabela 03.

Tabela 03. Número de amostras enviadas ao Lacen-BA para diagnóstico de raiva, segundo espécie e Regional de Saúde, no ano de 2026, no estado da Bahia.

Espécie Animal Regional de Saúde	Cão	Gato	Morcego	Macaco	Bovino	Canídeo Silvestre	Equídeo	Ovino	Total
RS Salvador	6	7	30	10			1		54
RS Feira de Santana	2	3	14	2	1		1		23
RS Alagoinhas	1		5		1		1		8
RS Ilhéus			1						1
RS Itabuna			2		5				7
RS Eunapólis			2						2
RS Teixeira de Freitas			1		1				2
RS Paulo Afonso	1				1				2
RS Cícero Dantas		1	1						2
RS Serrinha	1						1		2
RS Jequié	1	1	1		1				4
RS Itapetinga					2				2
RS Juazeiro			7						7
RS Jacobina			1			1			2
RS Mundo Novo			1						1
RS Itaberaba			1		1				2
RS Brumado	1		1						2
RS Vitória da Conquista			5						5
RS Irecê			1						1
RS Caetité					1				1
RS Santa Maria da Vitória					2				2
RS Seabra								1	1
RS Amargosa			1						1
RS Cruz das Almas				2					2
Total	13	12	75	14	16	1	4	1	136

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GT RAIVA; G.A.L/LACEN. *Atualizado em 05.03.2026.

Quando analisada a origem dessas amostras, os municípios que compõem a Regional de Saúde (RS) de Salvador (54 amostras – 40%) concentram o maior número de envios, com destaque para as espécies de morcegos e macacos, seguidos pelos municípios da RS de Feira de Santana (23 amostras – 17%).

No ano de 2026, até o mês de fevereiro, dos 417 municípios do estado da Bahia, 46 enviaram amostras para diagnóstico de raiva. Desses, foram confirmados casos de raiva animal em dez municípios. Cabe ressaltar que apesar da inexistência de envio de amostras em alguns territórios do Estado, não significa que não há animais suspeitos ou



circulação do vírus rábico e sim que essas áreas possivelmente apresentam dificuldades para identificação, coleta e/ou envio das amostras de animais suspeitos em quantidade suficiente para a devida análise do Lacen.

FATORES QUE PODEM INTERFERIR NA OCORRÊNCIA DE CASOS DE RAIVA ANIMAL

Melhoria da vigilância passiva - Através de coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial. Destaca-se o papel da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), órgão responsável pela coleta de amostras em animais de produção (bovinos, equinos, suínos, caprinos e ovinos) e controle populacional de morcegos hematófagos. A ação da ADAB impacta diretamente a vigilância da doença nas zonas rurais e semiurbanas do Estado.

Desequilíbrio ambiental - O aumento do desmatamento e queimadas, somado ao crescimento das cidades e a falta de planejamento de arborização urbana, tem diminuído as áreas disponíveis para os animais silvestres, aproximando daquelas habitadas pelos humanos, o que amplia a possibilidade de coleta e envio desses animais para diagnóstico laboratorial, além de aumentar o risco de casos humanos.

Elementos Climáticos - Longos períodos de estiagem levam determinados territórios a diminuir a disponibilidade de alimento para animais silvestres no seu habitat, levando-os a procurar alimentos em áreas mais urbanizadas.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

As equipes de vigilância epidemiológica dos municípios baianos devem desenvolver ações de vigilância da raiva de acordo com o Guia de Vigilância em Saúde, para manter a população protegida contra essa doença altamente letal. Entre as ações, destacamos:

- Monitorar diariamente ocorrências de pessoas expostas a animais potencialmente transmissores da raiva e promover a profilaxia adequada para cada caso;
- Realizar busca ativa de casos suspeitos em humanos e notificar em tempo oportuno;
- Monitorar casos suspeitos de raiva em cães e gatos, e enviar sempre que possível, o maior número de amostras desses animais para análise laboratorial.

A vigilância epidemiológica estadual monitora o vírus da raiva através de análises laboratoriais, identificando territórios com maior risco de casos em animais e humanos, além de garantir, em tempo oportuno, os insumos necessários para profilaxia pós-exposição, que são fornecidos pelo Ministério da Saúde.

Para a vigilância da raiva, os mamíferos não humanos funcionam como sentinelas, pois a partir de casos da doença nesses animais, é possível monitorar em quais territórios o vírus da raiva está circulando e desenvolver estratégias para evitar casos humanos, tais como: vacinação de cães e gatos pelo SUS; vacinação de animais de produção; profilaxia pré-exposição para pessoas que tenham maior exposição ao vírus e profilaxia pós-exposição para aqueles que tenham sofrido agressões por esses animais.

O monitoramento da circulação viral favorece o planejamento baseado em evidência, empregando melhor eficiência na utilização de insumos, recursos humanos e financeiros.